



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 291/2.022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2.022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 291/2.022 – Pregão Eletrônico nº 190/2.022, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE KITS DE USO INDIVIDUAL (COLETE, MOCHILA IMPERMEÁVEL E CHAPÉU TIPO PESCADOR) DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL**. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista, o Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [ **01** ] **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP – (CNPJ 06.150.919/0001-48)** e [ **02** ] **M. TESTA CONFECÇÃO EPP – (CNPJ 23.829.339/0001-09)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **08 (oito)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO EPP – (CNPJ 23.829.339/0001-09)** possui



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

restrição para participação de processos licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Guaira, Estado de São Paulo, cuja a consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador: **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”**(GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [ 01 ] **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP – (CNPJ 06.150.919/0001-48)** e [ 02 ] **M. TESTA CONFECÇÃO EPP – (CNPJ 23.829.339/0001-09)**. Em relação a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO EPP – (CNPJ 23.829.339/0001-09)** informamos que conforme previsto no item 8.3 da Cláusula 8 do Edital, foi possível sanear a ausência da Certidão de Débitos Estaduais, via internet. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [ 01 ] **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP – (CNPJ 06.150.919/0001-48)**, item nº 01 e [ 02 ] **M. TESTA CONFECÇÃO EPP – (CNPJ 23.829.339/0001-09)**, itens nºs 02 e 03. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [tatyane.pregoeira123@gmail.com](mailto:tatyane.pregoeira123@gmail.com) com cópia para [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Tendo em vista que as proponentes disponibilizara documentação de habilitação autenticados digitalmente na plataforma, estas ficam dispensadas do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.3.1.2 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeira Oficial

  
**Andréia Cristina Possetti Melo**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio

  
**Victor Matheus da Rocha Rodrigues**  
Equipe de Apoio

